



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e após consulta ao Gabinete do Secretário para a Segurança e aos Serviços de Saúde, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 12 de Junho de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0787/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa de 22 de Junho de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 23 de Junho de 2026:

Para implementar a política governamental de "garantir cuidados de saúde aos idosos", os Serviços de Saúde (SS) vão colaborar com organizações de medicina tradicional chinesa (MTC) para criar clínicas de formação nesta área, aumentando a oferta de serviços de MTC e contribuindo assim para a formação de talentos e o desenvolvimento profissional dos jovens médicos. Os SS têm avançado de forma activa e sistemática com os preparativos para o estabelecimento das clínicas de formação em MTC. Actualmente, estão em curso os procedimentos de aquisição pertinentes para que as clínicas entrem em funcionamento o mais rapidamente possível.

Com o objectivo de elevar a consciencialização dos idosos de Macau em matéria de segurança contra incêndios e de alargar a cobertura de divulgação das informações sobre segurança, o Instituto de Acção Social (IAS), em articulação com o Corpo de Bombeiros (CB), tem realizado, de forma contínua, na Residência do Governo para Idosos, palestras relativas à segurança contra incêndios e à segurança no uso da electricidade e exercícios de evacuação, destinados aos respectivos residentes, de modo a



aperfeiçoar os planos de resposta a emergências e reforçar a capacidade de reacção dos residentes e dos trabalhadores em caso de incêndio. Tendo em conta que todos os residentes da Residência são idosos, cada piso de habitação está já equipado com espaços de abrigo temporário, destinados a que os idosos que deles necessitem possam, em caso de emergência, neles aguardar pelo socorro. Durante cada exercício de evacuação, os trabalhadores da gestão da Residência designam pessoal especializado para auxiliar os residentes com mobilidade reduzida, orientando-os a familiarizarem-se com o percurso até aos espaços de abrigo temporário. Paralelamente, através de cartazes, avisos, palestras temáticas e acções de educação sanitária ao apartamento, são promovidas acções de sensibilização sobre a segurança no uso da electricidade. O pessoal da gestão da Residência efectua, igualmente, vistorias periódicas às áreas comuns e às vias de evacuação, assegurando que não existem objectos a obstruir a passagem; inspecciona os sistemas e equipamentos de combate a incêndios da Residência; e recebe formação em matéria de segurança eléctrica, de modo a manter-se permanentemente vigilante e a garantir a segurança dos residentes.

No que diz respeito à taxa de utilização dos apartamentos da Residência, esta diferencia-se da habitação social, uma vez que a Residência visa, prioritariamente, acolher idosos residentes em prédios sem elevador (os chamados "Tong lau") e com capacidade financeira para suportar os encargos, melhorando assim a sua comodidade e qualidade de vida. O valor da taxa de utilização dos apartamentos residenciais é fixado tendo em conta, principalmente, a capacidade financeira dos idosos, bem como a referência aos preços praticados no mercado, sendo estabelecido a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

um nível ligeiramente inferior ao do mercado. O Governo da RAEM avalia continuamente a taxa de ocupação dos apartamentos e o valor da taxa de utilização, de acordo com os critérios supramencionados, procedendo a uma apreciação global para a fixação da taxa de utilização. Actualmente, os utilizadores que preencham os requisitos, após a celebração do acordo de utilização, podem beneficiar de um desconto de 20% sobre o valor da taxa de utilização, durante um período máximo de 6 anos. O Governo da RAEM não tem, nesta fase, qualquer plano de ajustamento da taxa de utilização dos apartamentos residenciais da Residência.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Leong Hong Sai pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 3 de Julho de 2026.

O Presidente do IAS

Hon Wai